**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a ampliação da carga horária dos profissionais médicos que atuam nas ESF rurais, possibilitando maior atendimento dos munícipes da zona rural de nosso município ou a contratação de mais médicos.

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_   
  
Despacho:**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº 758 DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, para INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, o que segue:

**INDICO, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), a ampliação da carga horária dos profissionais médicos que atuam nas ESF rurais, possibilitando maior atendimento dos munícipes da zona rural de nosso município ou a contratação de mais médicos.**

**Assim, ressalto, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), a importância da medida sugerida, que servirá como importante instrumento de política pública, em respeito à saúde ao bem estar de nossa população.**

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 25 de novembro de 2022**

**DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**Vereadora**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 758 de 2022, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, 25 de novembro de 2022 - Doc de duas laudas”)*